



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.0510.2/PE/067/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11841/2022

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E GABINETE DO PREFEITO A EMPRESA W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 067/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Gabinete do Prefeito
Cnpj	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	gabinete@acailandia.ma.gov.br
Representante	Rosa Maria do Nascimento Sousa
Cargo/Função	Chefe de Gabinete
C.I. / Órgão emissor	056301132015-3 SSP/MA
CPF nº	645.128.783-00

CONTRATADO	
Razão Social	W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº	39.581.222/0001-80
Endereço	R GOIAS, 295, VILA TANCREDO, Cep: 65.930-000, ACAILANDIA - MA
E-mail	melosales96@gmail.com
Representante	WERLESSON DE MELO SALESS

Gabinete do Prefeito
Av. Santa Luzia, nº s/nº, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 3

Werlesson



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função	EMPRESÁRIO
C.I. / Órgão emissor	0406771520105
CPF nº	606.801.093-74

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açaílândia - MA.

Cláusula Segunda – Da Vigência:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Segunda" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 11 de maio de 2024 até 11 de maio de 2025.

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 067/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Segunda do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da publicação resumida deste instrumento

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Quinta – Da Ratificação e do Foro

5.1. As partes ratificam todos os termos do presente instrumento de contrato e elegem como foro competente para dirimir os eventuais conflitos que deste possam surgir, a Comarca do Município de Açaílândia, estado do Maranhão.

5.2. Estando de pleno acordo e no uso da sua competência civil, assinam as partes este contrato administrativo na forma da lei.

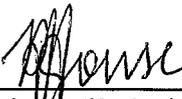
Açaílândia (MA) 08 de Maio de 2024

ll

Uerleson



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO


Município de Açailândia (MA)
Rosa Maria do Nascimento Sousa
Chefe de Gabinete


W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA
WERLESSON DE MELO SALESS
EMPRESÁRIO

Testemunhas:

Nome:  CPF: 363249813-04

Nome: Ivanete Rodrigues Silva CPF: 012177773-02

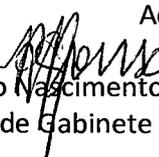


MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0510.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia - MA. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Segunda" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 11 de maio de 2024 até 11 de maio de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 067/2022 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 8 de maio de 2024.


Rosa Maria do Nascimento Sousa
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2000/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 15 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2024
PROCESSO N.º 3701/2024 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0610.1 1

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0613.1/CP/003/2024 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
2024.0116.3. 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
2023.0510.2. 2

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
2022.0614.1. 3

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º:
2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023 3

SAAE

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024 4

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024 4

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024 5

VENCEDORES DA DISPENSA N.º 008/2024 6

PORTARIAS

PORTARIA N.º 048/2024 – SAAE 14

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 PROCESSO N.º
3701/2024

A Comissão Especial de Licitação, informa a todos os interessados que o processo licitatório acima identificado será retomado com a realização de nova audiência pública, na data 25 de junho de 2024, às 10 horas.

Informa ainda que referida audiência pública terá seu aviso publicado nos meios de costume, conforme determina a legislação aplicável.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-286150222504

Açailândia/MA, 12 de junho de 2024.

Breno F. Alegria

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Portaria 035/2024-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0610.1

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0610.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Botijão e Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, de interesse de diversas secretarias e órgãos desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico N.º 073/2023. VALOR TOTAL: R\$ 2.387,76 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 10 de junho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ ATIVIDADE: 04.122.0013.2-074 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 2.387,76 (dois mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, Rogério de Sousa Teles - COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º:
2024.0613.1/CP/003/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 2024.0613.1/CP/003/2024
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) Jurídica especializada para pavimentação asfáltica da estrada Marconi Soares, para ligação dos bairros João Paulo II e Juscelino Oliveira, com extensão total de 1.250m, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **BASE LEGAL:** Este contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 204/2021, bem como dos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria, no Edital da Concorrência nº 003/2024 e nos termos e propostas do vencedor juntadas ao Processo nº 8275/2024. **DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão e cento e cinquenta mil reais). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2024. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução da obra/serviço objeto deste contratado é de 30 (trinta) dias, contados após o recebimento da ordem de serviço, conforme descrito no cronograma físico-financeiro anexo ao edital de licitação pertinente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0014.1-082 - Pavimentação, Recuperação e Melhorias de Vias Públicas, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União/ 708 - Transferências da União referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, ATTILIO CASTRO BELIN - ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 13 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0116.3.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0116.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DSF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar em aproximadamente 24,94 (vinte e quatro virgula, noventa e quatro por cento) da contratação de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 88.102,32 (oitenta e oito mil e cento e dois reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e

as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - MANUTENÇÃO DO PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.366.0024.2-148 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0020.2-142 - - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.306.0021.2-117 - MANUTENÇÃO DO PNAE, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSOS: 552 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JÂNIO CARLOS SOUSA SILVA - DSF COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 15 de maio de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0510.2.

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0510.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens rodoviárias nacionais, para o atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Açailândia - MA. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Segunda" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 11 de maio de 2024 até 11 de maio de 2025. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 067/2022 e rege-se pelas

disposições expressas no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Segunda do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, WERLESSON DE MELO SALESS - W M SALES EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de maio de 2024. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0614.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência da contratação de empresa para implantação, licenciamento, manutenção, atendimento online e presencial de sistema de gestão escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 12 de maio de 2024 até 12 de maio de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 274.800,00 (duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022 e pelas disposições expressas nem conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-130 - Manutenção do Salário da Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferências do Salário Educação - UNIDADE: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE , PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-140 - Expansão e Manutenção da Educação Infantil , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica , FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, LUCIANO DE QUEIROZ VIEIRA - ERGON DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 09 de maio de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0905.1/ADESÃO SRP/0001/2023. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA. **OBJETO:** O presente termo por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para recuperação de estradas vicinais do município de Açailândia. **VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentários, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 8.837.024,67 (oito milhões oitocentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº 0001/2023 e rege-se pelas disposições expressas no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 12 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0014.1-107 - Construção e Melhorias de estradas, Pontes e Bueiros , ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 708 - Transferências da União Referente à Compensação financeira de Recursos Minerais - 500 - Recursos não Vinculados de Impostos - 754 - Recursos de Operações de Crédito. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Halan Jefferson dos Santos Nobre, pela Contratante, JONH ANDSON DE ARAUJO SILVA - MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 12 de junho de 2024. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município